

Resolução nº : 8057/99
Protocolo nº : 473357/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS e EMATER, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente